



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

## **DECRETO Nº 4.002, DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

**"Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019."**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades orçamentárias para a realização de despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento a Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica efetivada por transferência nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

| Ficha                         | FR | Categoria | Descrição                              | Valor (R\$)       |
|-------------------------------|----|-----------|----------------------------------------|-------------------|
| 02                            |    |           | EXECUTIVO                              |                   |
| 02.06                         |    |           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |                   |
| 02.06.00                      |    |           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |                   |
| 10.302.0007.2064              |    |           | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |                   |
| 94                            | 5  | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 142.000,00        |
| <b>Total da Transferência</b> |    |           |                                        | <b>142.000,00</b> |

**Artigo 2º-** Para fazer à transferência de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente, no total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

| Ficha                         | FR | Categoria | Descrição                              | Valor (R\$)       |
|-------------------------------|----|-----------|----------------------------------------|-------------------|
| 02                            |    |           | EXECUTIVO                              |                   |
| 02.06                         |    |           | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE               |                   |
| 02.06.00                      |    |           | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE               |                   |
| 10.302.0007.2064              |    |           | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |                   |
| 80                            | 1  | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO                    | 142.000,00        |
| <b>Total da Transferência</b> |    |           |                                        | <b>142.000,00</b> |

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de abril de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DESIGNADO